



EDITAL UGP N° 002/2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03 de 17 de julho de 2003 e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, torna público o EDITAL UGP N° 002/2016, de abertura do Processo Seletivo para os Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-30h, para atender as necessidades das 21(vinte e uma) Gerências Regionais de Educação - GRE's.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de **11/01/2016 a 22/01/2016**, através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos;
- 1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único cargo. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração na opção de cargo;
- 1.3 A taxa de Inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), deverá ser depositada na CONTA CORRENTE N° 5149-7, AGÊNCIA N° 3791-5, BANCO DO BRASIL, ou em seus correspondentes bancários. **Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope**. A Taxa de Inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo;
- 1.4 O currículo comprovado deverá ser entregue, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da inscrição online, na Unidade de Gestão de Pessoas – UGP – Sala de Enquadramento, localizada na Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED-PI, **Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro, Centro Administrativo, no horário de 8h às 13h. Concorrendo ao Edital 002/2016.**

1.5 Documentos necessários:

- a)** Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada (Anexo I);
- b)** Termo de Compromisso (Anexo II);
- c)** Comprovante de depósito do valor da inscrição de acordo com o item 1.3, deste Edital;
- d)** Cópias autenticadas da Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade Civil ou similar; CPF e *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

1.6 O preenchimento dos itens constantes nas letras “a” e “b”, do item 1.5, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a SEED-PI o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou deixar de apresentar as documentações exigidas.

1.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

1.8 No caso do candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.9 Apresentar Comprovante/declaração de experiência no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

1.10 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

2. DOS CARGOS:

2.1 Os cargos, a escolaridade/pré-requisitos e o regime de trabalho são estabelecidos a seguir:

Ord.	Local de Lotação	Cargo	Regime de Trabalho	Vagas	Titulação mínima exigida
1	SEED-PI	Engenharia Civil	30h semanais	Cadastro Reserva	Graduação em Engenharia Civil, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
2	SEED-PI	Engenharia Elétrica	30h semanais	Cadastro Reserva	Graduação em Engenharia Elétrica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
3	SEED-PI	Arquitetura	30h semanais	Cadastro Reserva	Graduação em Arquitetura, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
4	SEED-PI	Técnico Ambiental	30h semanais	Cadastro Reserva	Graduação na área específica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente.
5	SEED-PI	Geólogo	30h semanais	Cadastro Reserva	Graduação na área específica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente.
6	SEED-PI	Eletrotécnico	30h semanais	Cadastro Reserva	Curso Profissionalizante na área, com registro no CREA
7	SEED-PI	Cadista	30h semanais	Cadastro Reserva	Curso de Ensino Médio acompanhado do histórico e experiência em AutoCAD

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão nomeada pela Portaria GSE/ADM nº 0365/2015;

3.2 O processo seletivo constará de duas etapas:

- a) Prova de Títulos valendo 50 (cinquenta) pontos;
- b) Entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos;

3.2.1. A Prova de Títulos consiste na análise dos seguintes componentes:

- a) Formação universitária;
- b) Experiência profissional;
- c) Aperfeiçoamento profissional.

3.2.1.1 A **Prova de Títulos**, de que trata o item 3.2.1, será feita mediante a análise de *Curriculum Vitae*, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante no ANEXO III;

3.2.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) na Prova de Títulos;

3.2.2. A Entrevista ocorrerá dos dias 15 a 17 de fevereiro de 2016, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos selecionados na 1ª etapa, e será feita mediante a análise de critérios avaliativos a serem definidos pela Comissão;

3.3.2.1 Os horários das entrevistas serão divulgados no dia 12 de fevereiro de 2016 pela Comissão no site da SEED (www.seduc.pi.gov.br);

3.3.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do comprovante de inscrição e do documento de identificação apresentado no ato da inscrição.

3.3.2.3 O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado da seleção.

3.3 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples das Provas de Título e Entrevista que não poderá ser inferior a 20,0 (vinte) pontos. O resultado final será relacionado em ordem decrescente de pontuação e divulgado até o dia 26 de fevereiro de 2016 através do site da SEED-PI (www.seduc.pi.gov.br).

3.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

- a) Maior Titulação
- b) Mais tempo de experiência profissional.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação do candidato selecionado será efetuada respeitando a ordem de classificação;
- 4.2 Somente será contratado o candidato selecionado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

- 5.1 A remuneração mensal para os cargos objeto deste Edital será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Técnico Ambiental, e de 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para os cargos de Eletrotécnico e Cadista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do (a) Candidato (a) implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste edital.
- 6.2 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso 24 horas após a divulgação do resultado oficial dirigido ao Presidente da Comissão.
- 6.3 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, excluirá o candidato do processo seletivo.
- 6.4 O resultado final será divulgado no *site* da SEED-PI (www.seduc.pi.gov.br).
- 6.5. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade da SEED, contados a partir da homologação do resultado final, conforme Art. 37, III da Constituição Federal.

6.6. Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Comissão.

6.7. Qualquer alteração neste Edital será divulgada no *site* www.seduc.pi.gov.br.

Teresina, 04 de janeiro de 2016

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Título Eleitor _____ Zona _____ Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação do candidato: _____

Cargo de Concorrência: _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

TERESINA (PI), ____/____/2016

Ass. do Candidato

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____,
COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de
_____ do Quadro Provisório da SEED-PI, aceitar as
Atividades pertinentes ao exercício pleno da minha profissão indicadas pelo Diretor da
Unidade de Gestão da Rede Física da SEED-PI, para o cumprimento do meu contrato de
trabalho.

_____ (PI), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO (NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA OU AFINS, CONFORME PADRÃO CAPES)	12,0 (DOZE) PONTOS	12,0 (DOZE) PONTOS
MESTRADO (NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA OU AFINS, CONFORME PADRÃO CAPES)	10,0 (DEZ) PONTOS	10,0 (DEZ) PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO (NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA OU AFINS, CONFORME PADRÃO CAPES)	6,0 (SEIS) PONTOS	6,0 (SEIS) PONTOS
GRADUAÇÃO	4,0 (QUATRO) PONTOS	4,0 (QUATRO) PONTOS
EXPERIÊNCIA NA ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVEU	3,0 (TRÊS) PONTOS POR SEMESTRE	12,0 (DOZE) PONTOS
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE VINTE HORAS, NA ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVEU	2,0 (DOIS) PONTOS	6,0 (SEIS) PONTOS
TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

ANEXO IV

Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ATIVIDADE
04/01/2016	Lançamento e divulgação do edital
11/01 a 22/01/2016	Inscrições com entrega de currículos
25/01 a 29/01/2016	Análise de currículos
03/02/2016	Resultado parcial da análise
04 e 05/ 02/2016	Período para a interposição de recursos da análise de currículo
11/02/2016	Resultado da interposição de recursos da análise de currículo
12/02/2016	Divulgação dos horários das entrevistas
15 a 17/02/2016	Entrevista
Até 26/02/2016	Resultado final